

### Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Lino de Moro, nº 101, 3º andar, Bairro Inconfidentes  
CONTAGEM/MG

PORTARIA SEDUC Nº 021, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Altera os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização da execução de Parcerias entre a Secretaria de Educação e as organizações da sociedade civil, para a consecução de Atividades Educacionais de Educação Infantil, conforme estabelecido na Lei Federal Nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal Nº 030/2017.

A Secretária de Educação do Município de Contagem, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização da execução de Parcerias celebradas entre a Secretaria de Educação e as organizações da sociedade civil:

- Daniel Chagas da Fonseca – Matrícula nº 013.722-00;
- Chirley Lima Gervasio Mendes – Matrícula nº 013.306-39;
- Maria Silene Oliveira de Andrade – Matrícula nº 142.728-4.

Art. 2º A presente Comissão será designada pelo nome Comissão de Monitoramento e Avaliação de Atividades Educacionais de Educação Infantil, representado pela sigla CMA-EEI.

Art. 3º A CMA-EEI é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento, aprimoramento, padronização e controle de resultados de parcerias firmadas entre a Seduc e organizações da sociedade civil, cujos os objetos estejam relacionados à execução de atividades voltadas para a Educação Infantil. É de sua competência a análise e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos termos da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos termos do Decreto Municipal Nº 030, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 4º A presente Portaria só poderá ser alterada por meio da publicação de nova Portaria, que altere expressamente os membros da CMA-EEI.

Parágrafo único: A alteração dos membros da CMA-EEI ensejará a elaboração de Termos Aditivos em todos os Termos de Parceria monitorados e avaliados por ela.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

  
**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação

**Atos do Executivo****DECRETO Nº 616, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

Altera o Decreto nº 451, de 28 de março de 2018, que dispôs sobre a composição do Comitê Permanente Intersetorial sobre Drogas no Município de Contagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto no Decreto nº 207, de 29 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 451, de 28 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

II – Cleber de Faria Silva, titular, a partir de 15 de maio de 2018, e Maurício Rangel de Souza, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Fabiano Costa Diniz, titular, a partir de 23 de abril de 2018, e Irisval Aparecido Neto, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Afonso José de Andrade, titular, a partir de 20 de abril de 2018, e Fabiano Augusto dos Reis, suplente, como representante da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VII – Adriano Henrique Fontoura de Faria, titular, a partir de 27 de abril de 2018, e, a partir de 07 de junho de 2018, Francisco Carneiro Costa Filho, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude;

X – Marcelo Lino da Silva, titular, a partir de 04 de maio de 2018, e Ricardo Ramos de Oliveira, suplente, como representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

XI – Marius Fernando Cunha de Carvalho, titular, e, a partir de 07 de junho de 2018, Carlos Eduardo Araújo de Carvalho, suplente, como representantes da Procuradoria Geral do Município.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de agosto de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem

**DECRETO Nº 617, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

Altera o Decreto nº 451, de 28 de março de 2018, que dispôs sobre a composição do Comitê Permanente Intersetorial sobre Drogas no Município de Contagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto no Decreto nº 207, de 29 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 451, de 28 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

III – Sueli Maria Baliza Dias, titular, a partir de 29 de junho de 2018, e, a partir de 11 de julho de 2018, Tércio de Sales Morais, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Diário Oficial do Município de Contagem**  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
**Prefeito Municipal:** Alexis José Ferreira de Freitas  
**Projeto editorial e produção:**  
**Jornalistas:** Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,  
Noême Ramos e Vanessa Trotta  
**Diagramação:** Caio Junqueira e Wanderson  
Magalhães

**Distribuição:** Protocolo Geral.  
**Prefeitura Municipal de Contagem:**  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
**CEP** 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000  
**Assinatura Digital:**  
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

**ASSINATURA DIGITAL**

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de agosto de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 618, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto nº 451, de 28 de março de 2018, que dispôs sobre a composição do Comitê Permanente Intersetorial sobre Drogas no Município de Contagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto no Decreto nº 207, de 29 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 451, de 28 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

III – Sueli Maria Baliza Dias, titular, a partir de 29 de junho de 2018, e, a partir de 30 de julho de 2018, Ludmilla Skrepchuk Soares, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de agosto de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 619, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Institui o selo de integridade para avaliação de empresas que adotam voluntariamente medidas de compliance e programas de integridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, e ainda Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013;

Considerando que são princípios da governança pública a integridade, confiabilidade e transparência;

Considerando que o poder público exerce papel fundamental no incentivo à adoção, aplicação ou aperfeiçoamento de programas de integridade

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o selo de integridade decorrente de avaliação de empresas que adotam voluntariamente medidas de compliance e programas de integridade.

Parágrafo único: Para os fins deste Decreto são consideradas medidas de compliance e programas de integridades de empresas, o conjunto de mecanismos e procedimentos internos na disponibilização de canais de denúncia de irregularidades, na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, ações e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

Art. 2º São objetivos desta iniciativa:

I - fomentar uma cultura de integridade, prevenção à corrupção e promoção da ética nas relações com as empresas privadas;

II - criar um selo como diferencial competitivo das empresas em suas relações comerciais;

III - divulgar o nome das empresas que adotam voluntariamente as medidas de integridade;

IV - preparar as empresas fornecedoras da Prefeitura de Contagem para uma tendência do poder público em atribuir pontuação ou benefícios às empresas que possuem programas de integridade nas licitações;

V - criar uma ferramenta para avaliar os programas de integridade das empresas e reduzir eventuais multas aplicadas nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 e Decreto nº 1.085, de 29 de dezembro de 2016.

§1º A avaliação dos programas de integridade se aplica às empresas de Grande e Médio porte, bem como as Micro e Pequenas Empresas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§2º O layout do Selo de Integridade é o constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Os procedimentos para obtenção do Selo de Integridade, a gestão das datas, validade e normativos complementares serão editados em Portaria da Controladoria Geral do Município, órgão responsável pela gestão desta ação, a qual compete publicar o resultado final e conferir às empresas aprovadas a prerrogativa de utilizar o selo de integridade.

§1º Não será cobrado das empresas qualquer valor para inscrição, avaliação ou para a divulgação de sua participação.

§2º As informações e os documentos enviados pela empresa, assim como os relatórios resultantes da análise feita Controladoria Geral do Município, não serão divulgados a terceiros, salvo mediante autorização expressa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de agosto de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem

WEBER DIAS OLIVEIRA  
Controlador Geral do Município

ANEXO ÚNICO - Layout do Selo de Integridade



**Secretaria Municipal  
de Administração**

#### AVISO DE SUSPENSÃO

**REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016 - PROCESSO Nº. 0002/2016 - EDITAL Nº 005/2016 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Em função de necessidade de realização de diligências para decisão final do recurso, nos termos do art. 43, §3º da Lei Federal nº. 8.666/93, fica suspenso o certame supra.

As respostas aos recursos serão disponibilizadas a todas as licitantes, sendo que o julgamento será publicado no Diário Oficial de Contagem.

Contagem, 13 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Jáder Luís Sales Júnior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.742

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº 08287/2018-01A; **Concede FÉRIAS PRÊMIO**, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à servidora **BEATRIZ PINHEIRO TOMAZ**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 II, Nível XIII, Padrão "P13", matrícula nº. 1105341, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º(primeiro) de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de agosto de 2018.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.743

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº 20800/2017-01A; **Concede FÉRIAS PRÊMIO**, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à servidora **CARLA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1-II, Nível XIII, Padrão "P9", matrícula nº. 1398420, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º(primeiro) de agosto de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de agosto de 2018.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.744

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos do Artigo 84 da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo nº 08892/2018-01A; considerando o art.1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; considerando, também, a Resolução nº 23.555, de 18 de dezembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral; **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA**, pelo período de 07 de julho de 2018 à 05 de outubro de 2018, ao servidor **ROBERT COSTA MIRANDA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III, matrícula nº. 1116394, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de agosto de 2018.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.745

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, o Requerimento 872783/SMS; **Concede FÉRIAS PRÊMIO**, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à servidora **ISABELA GOMES RIBEIRO**, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível VIII-B, Padrão "P8", matrícula nº. 202051, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos ao período de 1º (primeiro) de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de julho de 2018.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.747

**O PREFEITO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **RESOLVE:**

**Art.1º TORNAR SEM EFEITO** no Ato Administrativo nº 21.707, datado de 06 de agosto de 2018, a nomeação de **MARCELA TEIXEIRA OLIVEIRA DOBSCHA**, a pedido, para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-7, o servidor **LAZARO FRANÇA NONATO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2018.

**Art.3º TORNAR SEM EFEITO** no Ato Administrativo nº 21.440, datado de 15 de junho de 2018, a Exoneração da servidora **FABIANA APARECIDA SILVA MEDEIROS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.4º EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-8, a servidora **FABIANA APARECIDA SILVA MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2018.

**Art.5º TORNAR SEM EFEITO** no Ato Administrativo nº 21.440, datado de 15 de junho de 2018, a Exoneração do servidor **RAFAEL COELHO KALIL**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Saúde Mental CAPS Sede, DAM-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.6º EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Saúde Mental CAPS Sede, DAM-7, o servidor **RAFAEL COELHO KALIL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2018.

**Art.7º NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Saúde Mental CAPS Sede, DAM-11, o servidor **RAFAEL COELHO KALIL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de agosto de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.748

**O PREFEITO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **RESOLVE:**

**Art.1º EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão de Gerente dos Programas de Assistência, Inclusão Social e Cidadania - Administração Regional Industrial, DAM-4, o servidor **DIOGENE GOMES DA SILVA**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 14 de agosto de 2018.

**Art.2º NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão de Gerente dos Programas de Assistência, Inclusão Social e Cidadania - Administração Regional Industrial, DAM-4, a servidora **CLEIDIMAR BATISTA DOS SANTOS SILVA**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 14 de agosto de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de agosto de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.749

**O PREFEITO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **RESOLVE:**

**Art.1º EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Interlocução com a Sociedade Civil, DAM-11, o servidor **EDUARDO TADEU SENDON**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 14 de agosto de 2018.

**Art.2º NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Interlocução com a Sociedade Civil, DAM-12, o servidor **EDUARDO TADEU SENDON**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 14 de agosto de 2018.

**Art.3º NOMEAR**, para o cargo de Gerente de Equipamentos de futebol, DAM-4, o servidor **ANGELO DE SOUZA LIMA**, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 14 de agosto de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de agosto de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.750

**O PREFEITO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos Artigos 39 e 40, todos da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; **DESIGNA** para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM) o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 14 de agosto de 2018.

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
EDUARDO TADEU SENDON	GEM-2

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de agosto de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SUREM Nº 06, de 14 de agosto de 2018.

Dispõe sobre os procedimentos específicos para cancelamento de Créditos Tributários alcançados pelos institutos da Prescrição e Decadência e que devem ser excluídos no Sistema de Gestão de Tributos Municipais – SIGTM.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 433, de 20 de março de 2018, considerando:

a necessidade de desburocratizar e promover celeridade nas emissões de Certidões Negativas de Débitos através do portal da Receita Municipal, reduzindo significativa-

mente os requerimentos individuais de prescrição de débitos junto à Receita Municipal;

a necessidade de manter a hígidez dos cadastros de valores dos créditos tributários constantes na base de dados da Receita Municipal;

que a Receita Municipal possui 164.873 registros de débitos lançados de ofício com vencimento em data anterior à 31/12/2012, sem que tenha havido ato administrativo ou judicial que importasse em sua exigência efetiva;

que os cadastros citados possuem 158.788 registros de débito com valor menor igual a R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) também com vencimento menor igual 31/12/2012, que podem ser legalmente cancelados haja vista amparo nos incisos I e III do art. 288 da Lei 1611/83 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC;

o disposto no art. 38-I do CTMC que autoriza a Procuradoria da Fazenda Municipal a solicitar a desistência das ações fiscais de valor atualizado igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Débora de Aguiar Coelho, Administradora, matrícula 39.391-6, para proceder aos estudos necessários e ao cancelamento dos débitos referentes às dívidas lançadas nos cadastros 1, 2 e 5 do SIGTM, onde couber, desde que atendam aos quesitos elencados, atuando junto à Superintendência de Cobrança e Crédito e à de Arrecadação para fomentar os cancelamentos, desde já autorizados.

Art. 2º - Deverá ser instaurado, pela servidora designada, regular processo administrativo de cancelamento de créditos tributários pertencentes aos cadastros mencionados e dívidas a ele atreladas, constando metodologia, amostragem testada e relatório final de quantitativos cancelados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Contagem, 14 de agosto de 2018.

RALF RAIMUNDO ROSA  
Subsecretário da Receita Municipal

**Secretaria Municipal de Saúde**

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa data para a realização do Chamamento Público 005/2018 – PAC 182/2018 - cujo objeto o Chamamento Público para a seleção de Organização Social para prestação de Serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde nas unidades de pronto atendimento Vargem das Flores, Sede, Ressaca, Petrolândia, JK e Complexo Hospitalar – Hospital Municipal de Contagem / MG e Maternidade Municipal de Contagem / MG ( Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus – Data: 29 de agosto de 2018 às 09h00min – Local: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113, CEP: 32210-110 – Cidade Industrial – Contagem/MG. Informações: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> – Cleber De Faria Silva – Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de agosto de 2018.

Em 10 de agosto de 2018, às 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, os membros da Comissão de Qualificação para certificação de Organizações Sociais junto ao Sistema Municipal de Saúde de Contagem, de acordo com a Portaria nº 158 de 17 de julho de 2018, composta pelos servidores Alexandre Viana de Andrade, Allan Diego Falci, Keyla Tatiana Rosa Pereira e Geizi Ferreira da Silva. Iniciada a reunião da Comissão, foi aberto o envelope lacrado da Associação Mahatma Gandhi, CNPJ nº 47.078.019/0001-14, protocolado sob nº 960357 junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 10/08/2018, tendo à comissão avaliado toda a documentação apresentada pela referida organização social da área da saúde, com base, na Lei Municipal nº 4.713/2014, Decreto Municipal nº 151 de 13 de julho de 2017– Para credenciamento e qualificação de organizações sociais de saúde no âmbito do Município de Contagem. Em razão da avaliação dos documentos apresentados, a comissão deliberou pelo deferimento da qualificação, uma vez que a Associação Mahatma Gandhi cumpriu integralmente as exigências contidas na Lei Municipal 4.713/2017 e no Decreto Municipal nº 151/2017. Sem mais, assinamos e lavramos esta ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos os membros da comissão. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 10/08/2018.

Alexandre Viana de Andrade  
Matrícula nº 203596

Allan Diego Falci  
Matrícula nº 203639

keyla Tatiana Rosa Pereira  
Matrícula 203.651

Geizi Ferreira da Silva  
Matrícula 199183

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 20/2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO (ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA(S) EM CELEBRAR TERMO(S) DE COLABORAÇÃO QUE TENHAM POR OBJETO interesse na execução de atividades do “Projeto Movimento Transformar Contagem: Fortalecimento da Gestão de Iniciativas das Organizações da Sociedade Civil e de Voluntários, no âmbito do município de Contagem – MG. RAZÕES: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. RECORRENTE: Associação MOVE Cultura, CNPJ 11.197.128/0001-03. RECORRIDA: COMISSÃO DE SELEÇÃO

I – DAS PRELIMINARES: RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, por meio de seu representante legal, pela Organização da Sociedade Civil (Associação MOVE Cultura, CNPJ 11.197.128/0001-03, devidamente qualificado na peça inicial, acerca da sua ORDEM DE classificação.

EXAME DE ADMISSIBILIDADE: O exame de admissibilidade do Recurso Administrativo apresentado deve ser realizado em conformidade com o item 7.7 e seus subitens do Edital de Chamamento Público nº 007/2017, que assim prevê: “7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. 7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo. 7.7.2. Os recursos serão apresentados por meio de protocolo no endereço informado no item 7.4.1 do Edital à Comissão de Seleção. 7.7.3. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos. 7.7.4. Interposto recurso, será dada ciência no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no endereço eletrônico [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br), aos demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem. O recurso administrativo foi protocolizado em 03/08/2018. Indiscutivelmente a recorrente observou os prazos estabelecidos pelo edital para a sua propositura. Pelos motivos apresentados, sob o aspecto procedimental, esta Comissão conhece do Recurso Administrativo **proposto pela entidade Associação MOVE Cultura, CNPJ 11.197.128/0001-03**, uma vez que a proponente observou as disposições do item 7.7 do respectivo instrumento convocatório.

CONSIDERAÇÕES DE MÉRITO: Quanto ao mérito do Recurso Administrativo interposto pela proponente. A entidade Associação MOVE Cultura, CNPJ 11.197.128/0001-03, por meio de seu representante legal, Sra. Kelly Geralda de Souza, apresentou recurso contra resultado do processo de seleção de OSC, conforme supramencionado, alegando, em síntese o seguinte: “a decisão objeto de contestação é a atribuição do 2º lugar na seleção da Proposta de Execução apresentada pelo MOVE CULTURA, no Edital de Chamamento Público Nº 002/2018 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SMDS atribuindo como PONTUAÇÃO 10,0 ao MOVE cultura e 10,5 à Instituição Espírita Lar de Marcos. Que a proposta apresentada pela OSC Instituição Espírita Lar de Marcos “não contemplou todos os itens exigidos e também não descreveu sua experiência em relação ao objeto do Edital (...)”, argumentando ainda, o que descrevemos literalmente:

No item 3. **Detalhamento da forma de execução do Projeto; ( demonstrar a importância do projeto, da parceria e estratégias para alcance dos objetivos), foi exigida a apresentação das “ Condições e formas de acesso aos usuários”.**

O **Move Cultura** apresentou de forma objetiva das condições e formas de acesso aos usuários, conforme descrito na pág. 117 do Processo de Chamamento Público, estando na pág. 14 da Proposta original apresentada.

A **Instituição Espírita Lar de Marcos** apresentou o descritivo do Projeto Básico, no entanto, não apresentou para atender ao que o Projeto Básico descreve como objeto fim. A Instituição delega ao gestor do Movimento Transformar Contagem a apresentação de fluxos de acesso. Compreendemos que a Proposta apresentada pelos interessados na execução do Projeto Básico deverá demonstrar a esta Comissão como atuará para que os voluntários e as OSCs tenham acesso ao Projeto Movimento transformar Contagem.

Entendemos que o fato impossibilita a atribuição de PONTUAÇÃO MÁXIMA AOS Itens (A), (B),(E) do Projeto . Portanto, solicitamos reavaliação da PONTUAÇÃO a ela atribuída.

Item 4. Estratégias de Execução do Projeto e de sustentabilidade (forma de continuar) 4.1. Apresentar as propostas de capacitação (capacitações que serão disponibilizadas; profissionais envolvidos). 4.2. Apresentar estratégias de cadastramento e obtenção de dados sociais das OSCs e dos voluntários (apresentar estratégias de articulação do serviço voluntário com as OSCs cadastradas). Perfil dos Beneficiários/Usuários. Quantidade de usuários mensal que se pretende atender (metas de atendimento mensal) no projeto Quantidade de usuários total (metas de atendimento total da parceria):

A **proposta apresentada pela OSC Move Cultura** contempla toda a exigência do anexo VII do Edital, o que poderá ser identificado nas páginas 118 a 121 do Processo de Chamamento Público e nas páginas 14 a17 da Proposta original.

A **Proposta apresentada pela Instituição Espírita Lar de Marcos** não contempla os itens acima citados, exigidos no ANEXO VII do Edital, conforme pode ser identificado em todas as páginas do Processo de Chamamento Público em sua Proposta Original.

Chamamos a atenção para o Item 4.1. exigido, uma vez que uma das finalidades do objeto é a Capacitação dos Voluntários e OSCs, atividades esta que demanda maior atenção para garantia da efetivação do Projeto Movimento Transformar Contagem. **A Entidade em questão não faz menção às capacitações que serão disponibilizadas; como capacitar, a quem se destina estrutura mínima necessária: profissionais envolvidos.**

Considerando que o Projeto básico tem duas atividades principais, quais sejam: mapeamento e cadastramento (atividade 1) e capacitação de voluntários e OSCs (atividade 2), será impossível a atribuição de PONTUAÇÃO máxima à Instituição Espírita Lar de Marcos nos Itens de avaliação da proposta, de acordo com o que estabelece o Edital, Critérios de Julgamentos (A), (B) e (E). Outro fato importante é que as respostas aos itens acima apresentados impactam diretamente no Valor Global da Proposta e nas rubricas destinadas ao custeio da execução do objeto.

No item 5.3. do ANEXO VII foi pedido: “Previsão de Receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades (Plano de aplicação dos recursos). Para tanto, sugere-se um quadro com informações a ser inseridas, a saber: Natureza da despesa, Discriminação e Valor da despesa.

Compreendemos que tais informações devam ser apresentadas de forma mínima a demonstrar o que será executado com o recurso do Projeto.

O Move Cultura apresentou todas as informações solicitadas conforme consta no Processo de Chamamento Público, cópia disponibilizada por Comissão.

Ao não apresentar tais informações a Instituição Espírita Lar de Marcos tornou frágil a aferição da proposta quanto aos Itens do Critério de Julgamento (A), (B) e (E), o que torna impossível a atribuição de PONTUAÇÃO máxima aos itens supracitados. Ressaltamos que este fato impacta no Valor Global da proposta e nas rubricas destinadas ao custeio da execução do objeto.

No item 5., na Proposta apresentada como 5.1. foi solicitado “ 5.1. Recursos Humanos (que atuarão no projeto/ informar se é próprio ou a contratar)”, a seguir foi sugerido um quadro com as seguintes informações: Nome, Escolaridade, Cargo, Carga Horária Semanal, Forma de Contratação.

Visando a sustentabilidade do Projeto e a Contratação dos profissionais necessários a sua execução, o **Move Cultura** apresentou um quadro de profissionais contemplando a escolaridade mínima necessária a execução do Projeto, dando peso às formações do Responsável Técnico e do Responsável pela Execução do Projeto. Como os produtos a serem entregues necessitam de conhecimento nas áreas de pesquisa e sistematização, formação e articulação, os profissionais são Mestres, Graduados em Ciências Sociais, História e Serviço Social, ambos possuem experiência nas áreas de mapeamento, cadastramento, sistematização, desenvolvimento de metodologias e formação de OSCs e Voluntários, Coordenação de Projetos.

A **Instituição Espírita Lar de Marcos**, não apresenta as áreas de formação que os profissionais deverão ser formados, o quadro Técnico apresenta a figura de Coordenador, mas não demonstra o Responsável Técnico e não descreve as Formações exigidas para ocupação de tais cargos.

Ainda neste item chamamos atenção para a falta de atendimento a ser cumprida, o quantitativo de profissionais proposto, a supressão de profissional Responsável Técnico do Quadro de Recursos Humanos, a falta de informação sobre formação dos profissionais, sendo atribuídos apenas as palavras “superior” e “médio”, ao quantitativo de horas semanais do Assistente Social (4h/semanal) e dos Instrutores/Palestrantes (3h/ semanal) e por fim na condição de “voluntários” a estes profissionais. Esses dois profissionais são de grande importância para o desenvolvimento das atividades do Projeto, considerando a natureza do objeto.

Em relação a este mesmo item, uma das observações do Edital, na Tabela 2, Item 7.5.4.2, consta que a OSC proponente deverá apresentar em sua proposta “**Observação: descreva na sua proposta as experiências relativas à capacidade técnico-operacional**”.

O **Move Cultura**, descreveu seus principais trabalhos e experiências, o que poderá ser identificado nas páginas 107, 108 e 109, do Processo de Chamamento Público, cuja cópia lhe foi entregue por esta Comissão de Seleção. Na proposta original da OSC entregue, este item está descrito como sendo Item 1.8, páginas 3,4 e 5.

A Instituição Espírita Lar de Marcos, não menciona suas experiências na Proposta apresentada conforme 140 a 210 do processo de Chamamento Público, cuja cópia lhe foi entregue por esta Comissão. Tais páginas tratam especificamente da Proposta da referida Instituição. A falta desta informação torna impossível à Comissão de Análise atribuir pontuação máxima à Instituição Espírita Lar de Marcos no Item (E) Critérios de Julgamento.

Diante de tudo o que apresentamos, considerando a imparcialidade desta Comissão de Seleção e a lisura do Processo de Chamamento Público, pedimos revisão das pontuações atribuídas aos critérios

de julgamento (A), (B) e (E) da Instituição Espírita Lar de Marcos, o que impactará na colocação do MOVE CULTURAL em 1º lugar, no resultado do referido Chamamento Público.

Por fim, ainda que não seja específico desta etapa de apresentação de recursos, informamos à Comissão que não existe tramitando no Ministério Público qualquer inquérito ou Processo referente ao MOVE CULTURA, estando este apto a realizar parceria com a prefeitura Municipal de Contagem. Tal esclarecimento faz-se necessário em virtude de que há várias OSCs em Contagem, com Inquéritos e/ou Processos tramitando junto ao Ministério Público, 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Minas Gerais, que proferiu recomendação de não realizar repasses financeiros para Entidades nesta situação. Esta recomendação foi ACATADA pela Prefeitura Municipal de Contagem de fevereiro/2018 até a presente data. Dentre as OSCs que estão com Inquérito/Processos tramitando junto ao MP está a Instituição Espírita Lar de Marcos (segue em anexo a relação de Procedimentos retirados do site do Ministério Público de Minas Gerais).

Comunicamos que uma vez não aplicada tal recomendação à Instituição Espírita Lar de Marcos, assim como tem sido aplicada às demais OSCs, faremos representação junto aos órgãos de controle.

Da análise e decisão. Em análise ao recurso supramencionado, não tendo havido contra recursos, temos: inicialmente esclarecemos que foram analisados de forma detida todos os critérios contemplados no edital e em conformidade com a Lei 13.019/2014.

De certo, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e a participante do Chamamento Público a observarem as regras e condições

previamente estabelecidas no edital. Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de Chamamento Público, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do Chamamento Público, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os seus participantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congêneres.

Dessa forma, compulsando as alegações contidas no recurso, conclui-se que estas não prosperam em si mesmas, tendo em vista que a Comissão de Seleção é órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, apto e competente para avaliar as propostas apresentadas, dentre os requisitos do edital e atribuir a pontuação que julgar conveniente nesta fase do certame, levando-se em consideração que o projeto visa buscar com a entidade vencedora tão somente sua execução.

Com relação à pontuação atribuída aos itens (A), (B) e (E), questionadas pela demandante, cumpre informar que não há que se falar em revisão, considerando que o fato de uma ter abrangido para além do edital, não desabona e não desmerece a outra que de forma objetiva contemplou as exigências deste, que é a lei máxima que rege o presente certame.

Ademais, para além do estrito cumprimento do edital, cabe somente à Comissão de Seleção a operacionalização dos procedimentos do chamamento nas suas diversas fases até a publicação do resultado final, conforme previsto à f. 41, levando-se, ainda, em consideração que as entidades interessadas tiveram acesso às datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, sendo o caso, conforme disposto no art. 24, § 1º, inciso V, da Lei 13.019/2014.

No que se referem às demais alegações subentendidas como "omissão de informações" por parte da demandada, adentrando na análise subjetiva do recurso, faz-se necessário esclarecer que somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos nos arts. 33 e 34 da Lei 13.019/2014, estando tal disposição prevista no art. 28 do referido diploma legal, cumprindo, ainda, informar que o chamamento público está apenas em uma de suas etapas, não podendo a demandante se comportar como se já fosse vencedora, exigindo conduta da demandada que só seria apreciada pela Comissão de Seleção, induzindo o órgão colegiado e apontando sugestões que são notórias e de operacionalização tão somente deste último.

Por derradeiro, em referência à recomendação do Ministério Público, não há até o momento qualquer decisão transitada em julgado e que desabone a entidade, ou que aponte possível vedação que a impeça de celebrar parceria com a Administração Pública, estando esta apta de acordo com as exigências legais dispostas na Lei 13.019/2014.

Ademais, os princípios constitucionais da publicidade e da vinculação ao edital, que obrigam tanto a Administração Pública quanto aos interessados, à observância das normas ali contidas, foram preenchidas por estas, portanto esta Comissão de Seleção garante total lisura e imparcialidade no processo, mediante análise de proposta de projeto e apreciação de documentos previstos no edital e no próprio instrumento legal.

Posto isto, não caberia a essa Comissão de Seleção, acatar o recurso apresentado pela proponente, decidindo por manter o resultado anteriormente publicado, tendo-se mantido a impessoalidade e imparcialidade na análise, conforme determinado em Lei e no Edital vinculado.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção e Habilitação decide: Negar provimento ao recurso administrativo apresentado pela proponente Associação MOVE CULTURA, CNPJ 11.197.128/0001-03, mantendo a classificação das Organizações da Sociedade Civil, publicada no Diário Oficial de Contagem - Edição 4394, de 30 de julho de 2018, com o seguinte RESULTADO FINAL:

Classificação	Entidade	CNPJ
1º	INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS	17.359.415/0001-59
2º	ASSOCIAÇÃO MOVE CULTURA	11.197.128/0001-03

Comissão de Seleção

Jader Luís Sales Junior – Matrícula: 01359386;

Juliano Fisicaro Borges – Matrícula: 01489182; e,

Gisela Paula Miranda Camargos – Matrícula 01494658.

ANEXO CÓPIA NA INTEGRA DO RECURSO ADMINISTRATIVO

[https://drive.google.com/file/d/1-sMw\\_07pQOGXgkFn0Xe032jQhs5a-VIY/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1-sMw_07pQOGXgkFn0Xe032jQhs5a-VIY/view?usp=sharing)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público nº. 002/2018, Processo Administrativo nº 020/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, e com base nos atos praticados pela Comissão de Seleção e Habilitação, designada pela Portaria nº. 010, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de Contagem - Edição 4370, no dia 25 de junho de 2018, que, em análise aos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos do referido edital de Chamamento Público, para o Serviço de Fortalecimento da Gestão de Iniciativas das Organizações da Sociedade Civil e de Voluntariados, proferiu seu resultado final de seleção e classificação das propostas;

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº. 020/2018, Chamamento Público nº. 002/2018, cujo objeto é o Serviço de Fortalecimento da Gestão de Iniciativas das Organizações da Sociedade Civil e de Voluntariados, conforme especificações do Edital, sendo a OSC a seguir a vencedora do certame: Instituição Espírita Lar de Marcos, ficando a adjudicatária convocada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Contagem/MG, 14 de agosto de 2018.

Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Secretaria Municipal  
de Cultura, Esporte e  
Juventude**

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 01/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ – SECEJ.

CONTRATADA: CLAUDINEIA FRANCISCA LIMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “SEMEANDO LEITURA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 02/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: CLÁUDIO ANTÔNIO PEREIRA CARVALHO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “DVD CLÁUDIO CARVALHO”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 03/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: ANDRÉ LEONARDO AGUIAR DE OLIVEIRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “MÚSICA NA FEIRA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00(OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 04/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: LÚCIO EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “ESPETACULO 3X4: TEATRO LAMBE-LAMBE NAS OITO REGIONAIS DE CONTAGEM”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 05/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: BÁRBARA LIMA DE SOUZA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “JORNADIA-JORNADAS EM MINAS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 06/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.  
CONTRATADA: EDGAR VICENTE QUINTANILHA DA ROCHA.  
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “TEMPORADA DE APRESENTAÇÃO DA PEÇA SEXO – A IDEIA FIXA DA HUMANIDADE NA CIDADE DE CONTAGEM”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.  
ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 07/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.  
CONTRATADA: HENRIQUE JAYME RABELO CUNHA.  
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CORPOS EM DIÁLOGO: ENCONTROS ENTRE A DANÇA E A ESCOLA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.  
ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 08/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.  
CONTRATADA: GUSTAVO BARBOSA FIGUEIREDO.  
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “GUSTAVO FIGUEIREDO TRIO E A MÚSICA BRASILEIRA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.  
ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 09/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.  
CONTRATADA: NILTON MARTINS.  
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “OFICINA DE VIOLÃO”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.  
ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 10/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.  
CONTRATADA: JUAN MATHEUS PEREIRA MENDES.  
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CRIANDO POSSIBILIDADES”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.  
ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 11/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.  
CONTRATADA: LEONARDO DE CASTRO SANTOS.  
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “LÉO DE CASTRO É QUASE 10”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.  
ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 12/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: LUCAS SILVA SANTOS.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “PSICANÁLISE EM CENA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 24/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 13/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: BRENO WARLEY DE SOUZA FELIPPE.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “VIOLINO POR TODO CANTO”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 14/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: JÉSSICA RAPHAELLA RAZZANO GUIMARÃES.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “SEMANA DA ECONOMIA CRIATIVA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 15/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO CORDEIRO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CANTORIAS E CORDÉIS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 16/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: MARTA MARTINS DE PAULA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CHICA E CHITAS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 17/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: IVAN CARLOS FERREIRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “ABAYOMI-BONECAS DE PANO-RESGATE DE UMA TRADIÇÃO”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 18/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: ODETE CÁSSIA MACIEL SENRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CRIANDO TALENTOS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 19/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: DANIEL MÁRCIO DE JESUS.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CASULO”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 20/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: UYARA VIEGAS KINSMANN.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “O PALHAÇO E A BAILARINA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$14.995,20 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 21/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: MATEUS ZICA MACHADO BRANDÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “AS POLÍTICAS DE CULTURA NS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 22/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: RHAGNER LOPES BARROSO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “SOMZEIRA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 23/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: ALAN EDUARDO DE SOUZA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “+ARTE CONTRA O BULLYING: INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 24/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: RODRIGO CHAVES FROIS.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “MAQUIAGEM CÊNICA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 25/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: ROBERTO WAGNER MAYRINK.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “FORÇA DA OBRA DE GRANDES BRASILEIROS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 26/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “QUADRILHA DO INDUSTRIAL”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 27/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: RAFAEL RUCHIDO FAJARDO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “ELEPHANT CASINO”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 25/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 28/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: LEANDRA CLÁUDIA DA SILVA LIMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “JOVENS PROTAGONISTAS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$14.580,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 29/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: KYRIUS CIA DE ARTES.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “KYRIUS CASA DAS ARTES”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 30/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: FABIOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROSA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO A TURMA DO CONTAGITO-TEATRO DE BONECOS MARIONETES”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 31/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: ENIGMAR CEZAR GUIMARÃES.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “MULHERES GERANDO RENDA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 32/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: MATEUS ZICA MACHADO BRANDÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “GERAÇÕES DA COMUNIDADE DOS ARTUROS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 33/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: MATHEUS CASSIMIRO ALVES.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “PLURALIZE”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 34/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: RENATA GABRIELA NUNES.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CLICK: REGISTRO CULTURAL”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 35/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: THALISSON CASSIMIRO ALVES.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CULTURA PARA TODOS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 36/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: GERALDO FERREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “BATERIA QUE EDUCA 2018”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 37/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: PATRICK ALVES DE OLIVEIRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “GRAFFITAÇÃO”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 38/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: MARIA INEZ RIBEIRO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “ARTES PARA ELEFANTES”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 39/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DE JESUS.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CULTURA NA PRAÇA-ALEGRIA DE GRAÇA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 40/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: WANEIDA ARAÚJO OLIVEIRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “ENCONTRO CULTURAL”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 26/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 41/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: ANA PAULA CRISTINA DIAS LIMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CARAS PINTADAS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 42/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: DINALVA ANDRADE MARTINS.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “MEMÓRIAS DE ANA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 43/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: RAMON RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “LIVRO MEU QUERIDO DARWIN”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$6.940,00(SEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 44/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: LUÍS OTÁVIO MENDONÇA MOURA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “PROJETO MUROS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$19.993,00 (DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 45/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: RENATA DE SOUZA LIMA MACEDO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “BOLHAS E ARTE”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 46/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: CAROLA MARIA MARQUES DE CASTRO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO NO SERTÃO AZUL”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 47/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR MENDES.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “PROJETO SOCIOCULTURAL PEDRA MIÚDA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 48/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: FREDERICO DE LIMA DELAZARI.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “ESPIGÃO CONVIDA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 49/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: PATRICIA IMACULADA DE MATOS.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “GARATUJA-ENCONTRO DE ARTE PARA CRIANÇAS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 50/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: RUBENS TEIXEIRA CAMPOS.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “SOUL NA PRAÇA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 51/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATADA: VINÍCIOS FERNANDES CARDOSO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “COM O CORAÇÃO NA BOCA: APANHADO POÉTICO DE VINÍCIUS FERNANDES CARDOSO”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 52/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: SÔNIA MARIA GAEGIULO MOREIRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “SHOW-MUSICA ITALIANA EM BLUE E BOSSA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 53/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: LEYDIANA VITURINO CORREIA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “ARTE EM CROCHE: GRAVAÇÃO DE TUTORIAL”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 54/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: LUANNA MARCELLE DA SILVA DOMINGOS.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “ELAS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 55/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: WILON BATISTA DA SILVA FERNANDES.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “CAVAQUINHO, PANDEIRO E ESPETINHO”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 27/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 56/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: PEDRO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “APRENDA A FAZER SUA PRÓPRIA CERVEJA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 30/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 57/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: DENISMAR DO NASCIMENTO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “NINHO DA CORUJA- AÇÃO CULTURAL NA BIBLIOTECA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 30/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 58/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: DANILO DA SILVA ALVES.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO-COMUNIDADE DOS ARTUROS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 30/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 59/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: GABRIEL FERNANDES AGUIAR.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “GRUPO ANGELS HEELS”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 30/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 60/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE MOREIRA DA SILVA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “VIOLIO NA ESCOLA”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 30/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

## EXTRATO DO CONTRATO FMIC/SECEJ Nº 61/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

CONTRATADA: CAMILA RIBEIRO DAMASCENO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DENOMINADO “SARAU CULTURAL: ÚLTIMO HORÁRIO”, BENEFICIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203.13.392.0014.2203 1578 33504100-0100.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 30/07/2018 ATÉ 17/12/2018.

 Funec

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAC: Nº 030/2018 de 19/07/2018

Modalidade: Dispensa Nº 013/2018

OBJETO: Aquisição de PERSIANAS NOVAS, sob medida, incluindo todos os materiais e acessórios necessários, para atender a Fundação de Ensino de Contagem □ FUNEC.

Contratado: Glaucia Regina Lemos – 582.715.036-34

CNPJ Nº 30.337.685/0001-27

Valor do Contrato: R\$ 6.373,00

Dotação Orçamentária: 1.1122

Projeto/Atividade: 12.122.0001.2089

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 1200

Contagem, 13 de Agosto de 2018

Sueli Maria Baliza Dias

Presidente

Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAC: Nº 027/2018 de 11/07/2018

Modalidade: Dispensa Nº 011/2018

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de ENVIO DE INFORMATIVOS E ACOMPANHAMENTO COMPLETO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS OU DE ACORDO COM A AREA DE ATUAÇÃO DA FUNEC E ACESSO NA CONSULTA DAS INFORMAÇÕES AO SITE, para atender as necessidades da Diretoria de Prestação de Serviço, que é responsável pela execução dos processos seletivos e concursos da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC. Prazo de 12 (Doze) meses.

Contratado: Mais Licitações Pesquisa e Desenvolvimento de Mercado Ltda

CNPJ: Nº 25.284.609/0001-60

Valor do Contrato: R\$ 659,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais)

Dotação Orçamentária: 1.1122 - Projeto/Atividade: 12.122.0001.2089 - Elemento de Despesa: 39039 - Fonte: 1200

Contagem, 13 de Agosto de 2018

Sueli Maria Baliza Dias

Presidente

Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

**Transcon**

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE  
COJUR/ CONTAGEM-MG BOLETIM DE DIVULGAÇÃO

Em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Julgadora de Recursos de Infrações de Transportes de Contagem – COJUR, quando da sessão realizada no dia 08/08/2018, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26ª /2018

Data Julgamento	Nº AIT	Nº Protocolo	Resultado	Recorrente
08/08/2018	9872	1211/2018	DEFERIDO	Consórcio Sul
08/08/2018	9005	1235/2018	DEFERIDO	Consórcio Norte
08/08/2018	9251	1261/2018	DEFERIDO	Consórcio Norte
08/08/2018	9328	1271/2018	DEFERIDO	Consórcio Sul
08/08/2018	9381	1272/2018	DEFERIDO	Consórcio Sul
08/08/2018	9474	1279/2018	DEFERIDO	Consórcio Norte
08/08/2018	10255	1223/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
08/08/2018	9170	1284/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
08/08/2018	9135	1285/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
08/08/2018	9128	1286/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
08/08/2018	10133	1287/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
08/08/2018	9374	1288/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
08/08/2018	9484	1292/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
08/08/2018	10127	1294/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
08/08/2018	10185	1295/2018	INDEFERIDO	Consórcio Norte
08/08/2018	9893	1173/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pela Presidente da TransCon	Consórcio Sul
08/08/2018	9371	1289/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Sul
08/08/2018	9919	1333/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Sul
08/08/2018	9385	1297/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
08/08/2018	9308	1299/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
08/08/2018	9312	1300/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
08/08/2018	9330	1301/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
08/08/2018	9332	1302/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
08/08/2018	9544	1306/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
08/08/2018	10055	1318/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
08/08/2018	10202	1330/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
08/08/2018	9983	1334/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
08/08/2018	9974	1335/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
08/08/2018	9973	1336/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
08/08/2018	10032	1343/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul

Secretaria Geral da COJUR, Contagem, 08 Agosto de 2018.

Angela Menicucci Starling Freitas

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2018/TRANSCON  
DISPENSA Nº 018/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018.  
CONTRATADA: BRIKSOFT DESENVOLVIMENTO E CESSÃO DE SOFTWARE LTDA

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM – TRANSCON

OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software para projetos de Sinalização Viária vertical - Placa Pro ou Trasy Placa – Perpetua

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta cinco reais).

DOTAÇÃO: 1162.15.122.0001.2148 – 33.90.39.70, fonte: 0157.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em apreço será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do respectivo instrumento contratual.

Contagem, 03 de agosto de 2018

GUSTAVO GOMES PEIXOTO

PRESIDENTE DA TRANSCON

#### RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 021/2018

PA Nº 042/2018

OBJETO: Contratação de serviços gráficos conforme especificação descrita no Termo de Referência e solicitado pelo setor de Comunicação da TransCon.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 11162.15.131.0005.2097 – 339039-48– Fonte: 0157

DESPACHO:

Senhor Presidente,

A presente dispensa foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 24, II da lei 8.666/93.

Desta forma, submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO podendo a presente despesa ser realizada com a empresa Padrão Minas Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.915.359/0001-40, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e com a empresa Mega Gráfica Offset Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.828.723./0001-00, no valor de R\$ 3.113,50 (três mil cento e treze reais e cinquenta centavos).

Kênia Janaina de S. M. Silveira

Gerência de Aquisições e Patrimônio

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação da empresa Padrão Minas Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda, e da empresa Mega Gráfica Offset Ltda. Publique-se no prazo legal para produzir seus efeitos a partir desta data.

Contagem, 13 de agosto de 2018.

Gustavo Gomes Peixoto

Presidente da TRANSCON

## Câmara Municipal

#### ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve EXONERAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme as Portarias enumeradas, datadas de 04 de Junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/04/2018.

Portaria nº 255 – ASSESSOR PARLAMENTAR IV - NÍVEL GAB. 27

WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS

Portaria nº 256 - ASSESSOR PARLAMENTAR XIX - NÍVEL GAB. 12

LUIZ JOSÉ MENDES DE SOUZA

Portaria nº 257 - ASSESSOR PARLAMENTAR XIX - NÍVEL GAB. 12  
JOSÉ DA CRUZ REIS

Portaria nº 258 - ASSESSOR PARLAMENTAR XXIV - NÍVEL GAB. 07  
GILSON BELCHIOR

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO  
- PRESIDENTE –  
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
- 1º VICE-PRESIDENTE –  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
- 2º VICE-PRESIDENTE –  
CLÁUDIO SANTOS FONTES  
-1º SECRETÁRIO –  
ELIEL MÁRCIO DO CARMO  
- 2º SECRETÁRIO-

#### ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 200 de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 259

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria de Nº 131 de 01 de Abril de 2018.

Onde se lê: EXONERAR do cargo em comissão, tendo visto o disposto da Lei Complementar 200/2016, artigo 26, os servidores a seguir relacionados, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR XXIII - NÍVEL GAB. 08, a partir desta data.

FELICIANO TEODORO DOS REIS  
MICHELLE GOMES ALVES FERREIRA  
LUIZ CARLOS BATISTA

Leia-se: EXONERAR do cargo em comissão, tendo visto o disposto da Lei Complementar 200/2016, artigo 26, os servidores a seguir relacionados, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR XXIII - NÍVEL GAB. 08, a partir desta data.

FELICIANO TEODORO DOS REIS  
MICHELLE GOMES ALVES FERREIRA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO  
- PRESIDENTE –  
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
- 1º VICE-PRESIDENTE –  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
- 2º VICE-PRESIDENTE –  
CLÁUDIO SANTOS FONTES  
-1º SECRETÁRIO –  
ELIEL MÁRCIO DO CARMO  
- 2º SECRETÁRIO-

#### ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve EXONERAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme as Portarias enumeradas, datadas de 04 de Junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/04/2018.

Portaria nº 260 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXII - NÍVEL GAB. 09

LUIZ CARLOS BATISTA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO

- PRESIDENTE -

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

CLÁUDIO SANTOS FONTES

-1º SECRETÁRIO -

ELIEL MÁRCIO DO CARMO

- 2º SECRETÁRIO-

#### ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve EXONERAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme as Portarias enumeradas, datadas de 01 de Julho de 2018.

Portaria nº 261 – ASSESSOR PARLAMENTAR II - NÍVEL GAB. 29

CLEIDE MARTINS DO N. ZEFERINO

Portaria nº 262 – ASSESSOR PARLAMENTAR III - NÍVEL GAB. 28

OLERINDO MAIA DA SILVA

Portaria nº 263 – ASSESSOR PARLAMENTAR IV - NÍVEL GAB. 27

TATIELE TALINE DA SILVA

Portaria nº 264 – ASSESSOR PARLAMENTAR V - NÍVEL GAB. 26

WALISSON CUNHA DA SILVA

WARLEI DE CASTRO DIAS

Portaria nº 265 – ASSESSOR PARLAMENTAR VI - NÍVEL GAB. 25

RAFAEL PIRES BARBOSA DOS SANTOS

Portaria nº 266 – ASSESSOR PARLAMENTAR VII - NÍVEL GAB. 24

GUIMARÃES PINTO DOS SANTOS

REINALDO ALMEIDA DE SOUZA

Portaria nº 267 – ASSESSOR PARLAMENTAR IX - NÍVEL GAB. 22

LUANA THAIS DINIZ ALVES

Portaria nº 268 – ASSESSOR PARLAMENTAR XI - NÍVEL GAB. 20

JOSÉ ALFREDO DA SILVA

LUANA ADRIANA DA SILVA TORRES

Portaria nº 269 – ASSESSOR PARLAMENTAR XII - NÍVEL GAB. 19

ISADORA SCORCIO RAFAEL

ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA

WAGNER DE OLIVEIRA ZICA

ZALMIR SOARES MACHADO JÚNIOR

Portaria nº 270 – ASSESSOR PARLAMENTAR XIII - NÍVEL GAB. 18

BETÂNIA FELIX MILITÃO

SÉRGIO EMILIO NERES MENDES

Portaria nº 271 – ASSESSOR PARLAMENTAR XIV - NÍVEL GAB. 17

VALÉRIA RAMOS SILVA RIBEIRO

Portaria nº 272 – ASSESSOR PARLAMENTAR XVI - NÍVEL GAB. 15

SIDNEI MAXMILIANO DE SOUZA

Portaria nº 273 – ASSESSOR PARLAMENTAR XIX - NÍVEL GAB. 12

JUVENAL RODRIGUES MENDES

Portaria nº 274 – ASSESSOR PARLAMENTAR XX - NÍVEL GAB. 11

ROSÂNGELA RIBEIRO MENDES

Portaria nº 275 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXI - NÍVEL GAB. 10  
PAULA FIGUEIREDO CAMPOS LEONARDO

Portaria nº 276 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXII - NÍVEL GAB. 09  
DENISE GOMES DA SILVA TORQUATO

Portaria nº 277 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXVI - NÍVEL GAB. 05  
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA LIMA

Portaria nº 278 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXVII - NÍVEL GAB. 04  
ROGÉRIO RODRIGUES DE ANDRADE

Portaria nº 279 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXVIII - NÍVEL GAB. 03  
PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

Portaria nº 280 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXX - NÍVEL GAB. 01  
ANA CRISTINA CESÁRIO P. DE SOUZA  
CLEUSA JULIANA SILVÉRIO  
SILVIO FERREIRA DA SILVA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO  
- PRESIDENTE –  
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
- 1º VICE-PRESIDENTE –  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
- 2º VICE-PRESIDENTE –  
CLÁUDIO SANTOS FONTES  
-1º SECRETÁRIO –  
ELIEL MÁRCIO DO CARMO  
- 2º SECRETÁRIO-

#### ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve EXONERAR, os servidores a seguir relacionados do respectivo cargo comissionado conforme a Portaria enumerada, datada de 01 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº 281  
ASSESSOR DA ESCOLA LEGISLATIVO I - NÍVEL CC01  
ADRIANA OLIVEIRA DA S. V. DE ARAÚJO  
THAIS SOARES MARÇAL

PORTARIA Nº 282  
ASSESSOR DA ESCOLA LEGISLATIVO II - NÍVEL CC02  
JÚNIOR OLIVEIRA ZICA  
THALYS MARCELO MARQUES ASSUNÇÃO

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO  
- PRESIDENTE –  
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
- 1º VICE-PRESIDENTE –  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
- 2º VICE-PRESIDENTE –  
CLÁUDIO SANTOS FONTES  
-1º SECRETÁRIO –  
ELIEL MÁRCIO DO CARMO  
- 2º SECRETÁRIO-

#### ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do

artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme as Portarias enumeradas, datadas de 01 de Julho de 2018.

Portaria nº 283 - ASSESSOR PARLAMENTAR II – NIVEL GAB.29  
LAÉRCIO PINHEIRO PASSOS

Portaria nº 284 - ASSESSOR PARLAMENTAR IV – NIVEL GAB.27  
CLEIDE MARTINS DO N. ZEFERINO

Portaria nº 285 - ASSESSOR PARLAMENTAR V – NIVEL GAB.26  
GENÉSIO SCHUENGUE FILHO

Portaria nº 286 - ASSESSOR PARLAMENTAR VI – NIVEL GAB.25  
WARLEI DE CASTRO DIAS

Portaria nº 287 - ASSESSOR PARLAMENTAR VIII – NIVEL GAB.23  
ADRIANA OLIVEIRA DA S. V. DE ARAÚJO

Portaria nº 288 - ASSESSOR PARLAMENTAR IX – NIVEL GAB.22  
RAFAEL PIRES BARBOSA DOS SANTOS

Portaria nº 289 - ASSESSOR PARLAMENTAR XII – NIVEL GAB.19  
ADRIANO FERNANDES DE FARIA

Portaria nº 290 - ASSESSOR PARLAMENTAR XIII – NIVEL GAB.18  
ALLAN MATOS DA SILVA  
RUBEN ISRAEL LANA

Portaria nº 291 - ASSESSOR PARLAMENTAR XIV – NIVEL GAB. 17  
SIDNEI MAXMILIANO DE SOUZA  
VICTOR HUGO SILVA RIBEIRO

Portaria nº 292 - ASSESSOR PARLAMENTAR XVII – NIVEL GAB.14  
ADAILSON ALMEIDA DA SILVA  
ROGÉRIO RODRIGUES DE ANDRADE  
SÉRGIO EMILIO NERES MENDES

Portaria nº 293 - ASSESSOR PARLAMENTAR XIX – NIVEL GAB.12  
GÉRISTON GERALDO GOMES DE SOUZA

Portaria nº 294 - ASSESSOR PARLAMENTAR XXI – NIVEL GAB.10  
ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA

Portaria nº 295 - ASSESSOR PARLAMENTAR XXII – NIVEL GAB.09  
ADELCI GOMES DA SILVA  
PAULA FIGUEIREDO CAMPOS LEONARDO

Portaria nº 296 - ASSESSOR PARLAMENTAR XXIV – NIVEL GAB.07  
MARCOS JORGE FRANCISCO

Portaria nº 297 - ASSESSOR PARLAMENTAR XXVI – NIVEL GAB.05  
JUVENAL RODRIGUES MENDES  
PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

Portaria nº 298 - ASSESSOR PARLAMENTAR XXIX – NIVEL GAB.02  
ANA CRISTINA CESÁRIO P. DE SOUZA  
SILVIO FERREIRA DA SILVA

Portaria nº 299 - ASSESSOR PARLAMENTAR XXX – NIVEL GAB.01  
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA LIMA  
RENATO DA SILVA BARBOSA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO  
- PRESIDENTE –  
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA  
- 1º VICE-PRESIDENTE –  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
- 2º VICE-PRESIDENTE –  
CLÁUDIO SANTOS FONTES  
-1º SECRETÁRIO –  
ELIEL MÁRCIO DO CARMO

- 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR a servidora a seguir relacionada do respectivo cargo comissionado conforme a Portaria enumerada, datada de 01 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº 300

ROSÂNGELA RIBEIRO MENDES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR XX - NIVEL GAB. 11, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei complementar 200 de 18 de Janeiro de 2016 e nos termos do artigo 35, parágrafo único da Lei Municipal 2.160 de 20 de dezembro de 1990, no período de 01 de JULHO de 2018 a 30 de NOVENBRO de 2018, em que a titular MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES LOPES estará afastada em virtude de LICENÇA PELO INSS.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO

- PRESIDENTE -

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

CLÁUDIO SANTOS FONTES

-1º SECRETÁRIO -

ELIEL MÁRCIO DO CARMO

- 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme as Portarias enumeradas, datadas de 01 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº 301

ASSESSOR DA ESCOLA LEGISLATIVO I – NIVEL CC01

LARISSA PRUDENCINI PAULINA

MAURO LÚCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 302

ASSESSOR DA ESCOLA LEGISLATIVO II – NIVEL CC02

EDIR DE PAIVA BARBOSA

LUANA THAIS DINIZ ALVES

THAIS SOARES MARÇAL

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO

- PRESIDENTE -

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

CLÁUDIO SANTOS FONTES

-1º SECRETÁRIO -

ELIEL MÁRCIO DO CARMO

- 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Contagem (redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 019, de 31 de Janeiro de 2000),

PORTARIA Nº 303

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, ao Servidor JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de garçom, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Contagem, matrícula 0764, nomeado através da portaria nº 593, de 16 de Junho de 1993, ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 16 de Maio de 2018, até a data em que se aposentar voluntariamente ou até completar as exigências para a aposentadoria compulsória.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO

- PRESIDENTE -

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

CLÁUDIO SANTOS FONTES

-1º SECRETÁRIO -

ELIEL MÁRCIO DO CARMO

- 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve EXONERAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme as Portarias enumeradas, datadas de 06 de Julho de 2018.

Portaria nº 304 – ASSESSOR PARLAMENTAR VII - NÍVEL GAB. 24

LEONARDO RIBEIRO NUNES

Portaria nº 305 – ASSESSOR PARLAMENTAR IX - NÍVEL GAB. 22

JAIME AMBRÓSIO VIANA

Portaria nº 306 – ASSESSOR PARLAMENTAR XXIX - NÍVEL GAB. 02

CILENE DE FÁTIMA SILVA SANTOS

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO

- PRESIDENTE -

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

CLÁUDIO SANTOS FONTES

-1º SECRETÁRIO -

ELIEL MÁRCIO DO CARMO

- 2º SECRETÁRIO-

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar 200 de 18 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados conforme as Portarias enumeradas, datadas de 06 de Julho de 2018.

Portaria nº 307 - ASSESSOR PARLAMENTAR II – NIVEL GAB.29

RHAYSA LOHHANA FERNANDES ROCHA

Portaria nº 308 - ASSESSOR PARLAMENTAR VIII – NIVEL GAB.23

LEONARDO RIBEIRO NUNES

Portaria nº 309 - ASSESSOR PARLAMENTAR XXX – NIVEL GAB.01

CILENE DE FÁTIMA SILVA SANTOS

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO

- PRESIDENTE -

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA

- 1º VICE-PRESIDENTE –

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA

- 2º VICE-PRESIDENTE –

CLÁUDIO SANTOS FONTES

-1º SECRETÁRIO –

ELIEL MÁRCIO DO CARMO

- 2º SECRETÁRIO-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM –Homologação – Processo de Licitação nº 031/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018 - Objeto: contratação de empresa para a execução, realização de artes e impressão gráfica e para fornecimento de agendas personalizadas para este legislativo municipal, em 3 lotes , sendo o Lote 1(um) de ampla concorrência e para os Lotes 2 (dois) e 3 (três) exclusivo para Microempresa (ME) , Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas . Empresa vencedora dos 3 (três) lotes: EFE – EDITORA GRÁFICA LTDA ME, nos valores de: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais) para o lote 1 , R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais) para o lote 2 e R\$ 6.799,20 (seis mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o lote 3. Dotação orçamentária : nº 01.031.0058.2062.33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ. Contagem, 14 de agosto de 2018 - Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho – Presidente.